

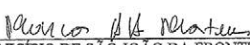
ID: 315FF620DE664


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
 CNPJ 01.612.608/0001-30  
 RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000  
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ:01.612.608/0001-30, com sede à Rua São Paulo, nº 611, Centro, São João da Fronteira, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o neste ato representado pelo Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus, brasileiro, portador do RG sob o nº 2124356 SSP - PI, inscrito sob CPF nº 947.482.683-87, **AUTORIZA** a empresa J L DOS S NERES MUNDIAL ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 04.694.095/0001-41, com sede na Av. Jóquei Clube, Ed. Euro Business, 299, Sala 103, Bairro: Jóquei, Teresina/PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. JONAS LUCAS DOS SANTOS NERES, inscrito no CPF nº 065.593.703 05, a dar início aos serviços decorrentes da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI" celebrando entre as partes através da Dispensa Nº 030/2025, Processo Administrativo nº 054/2025, deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

São João da Fronteira PI, 14 de março de 2025.

  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

Marcos Antônio de Andrade Mateus

CPF: 947.482.683-87

Prefeito Municipal

ID: 1FA1EFAFC5B74


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
 CNPJ 01.612.608/0001-30  
 RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000  
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 046/2025, Processo Administrativo nº 097/2025, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BOMBAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 16/04/2025 e se encerrará no dia 23/04/2025, às 23h:59min. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail [gnlsif@gmail.com](mailto:gnlsif@gmail.com).

São João da Fronteira, 14 de abril de 2025.

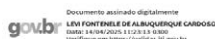

 Presidente da CPL  
 Levi Fontenele de Albuquerque Cardoso  
 CPF: 621.498.153-97

ID: 3AED4568C6EF4


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
 CNPJ 01.612.608/0001-30  
 RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000  
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 045/2025, Processo Administrativo nº 096/2025, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA, LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E SUAS SECRETARIAS.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 16/04/2025 e se encerrará no dia 23/04/2025, às 23h:59min. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail [gnlsif@gmail.com](mailto:gnlsif@gmail.com).

São João da Fronteira, 14 de abril de 2025.


 Presidente da CPL  
 Levi Fontenele de Albuquerque Cardoso  
 CPF: 621.498.153-97

ID: 8B502F472F2E4


 CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ - PI  
 CNPJ: 01.818.605/0001-57  
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**EMENTA:** Concede reposição salarial aos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal de ACAUÃ-PI e dá outras providências."

O Vereador presidente **ARISTEU AUGUSTO BARBOSA**, no gozo de suas atribuições legais, submete à apreciação da Colenda Câmara Legislativa Municipal de Acauã-PI o seguinte Projeto de Resolução:

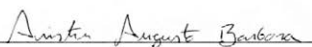
**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos agentes políticos (vereadores) e servidores da Câmara Municipal de Acauã-PI, no índice de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), relativo ao IPCA acumulado no Exercício de 2024;

**Artigo 2º** - Quando a despesa com folha de pagamento de pessoal e subsídio de Vereadores ultrapassar o limite de 70% (setenta por cento) da receita da Câmara Municipal, será automaticamente aplicado redutor para que não o exceda;

**Artigo 3º** - Os recursos para atendimento da despesa decorrente desta Resolução são os previstos no orçamento da Câmara Legislativa para o exercício financeiro de 2025;

**Artigo 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Acauã-PI, 08 de abril de 2025.



ARISTEU AUGUSTO BARBOSA

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

 Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/nº, Centro, Acauã - PI - CEP: 64.748-000  
 CNPJ: 01.818.605/0001-57 Email: [camaraacaua@hotmail.com](mailto:camaraacaua@hotmail.com)